



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PORTARIA Nº086/2014

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, no uso de suas atribuições legais, mormente o descrito no parágrafo 4º do art.4º do Regimento Interno desta casa e em virtude da eleição da nova diretoria da Ucmmat (União das Câmaras Municipais de Mato Grosso) que ocorrerá no dia 02 de dezembro de 2014, em Cuiabá-MT, mesma data de realização da última sessão ordinária deste ano,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a data de realização da sessão ordinária designada para o dia 02/12/2014, para o dia 03/12/2014, no mesmo horário.

Art.2º - A secretária de Administração fica responsável em comunicar imediatamente os vereadores do adiamento, bem como da nova data e de promover ampla divulgação do fato.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT. 14 de novembro de 2014.

Ademir Dal Berti
Presidente

Francisco José Pinheiro Jota
1º Secretário

Josenildo Martins
2º Secretário